



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1744/2021

DATA: 18.10.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A Pedido, exonera a partir da data de 13.10.2021, o Senhor Matheus Peffan Calderoli, portador do CPF nº 089.811.259-10 e Cédula de Identidade RG nº 12.446.544-3 expedida pela SSP/PR, cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horaria de 40:00 (quarenta horas) semanais.

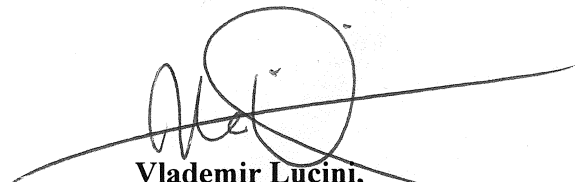
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 13.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.